

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 118/2015-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

RESOLVE:

ESTABELECER o **Plantão Judicial de 2º Grau** desta Corte de Justiça, no período de **26.01.2015 a 01.02.2015**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Telefone: 2129-6738 (Gabinete)

Secretaria de Plantão: Secretaria do Conselho da Magistratura (Portaria nº 2.760/2014, de 17.12.2014)

Divisão de Tecnologia da Informação: **Taymon Chris Moura Canté e Arthur Paes da Fonseca**

Telefones: 2129-6631/ 2129-6629

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em
Manaus, 23 de janeiro de 2015.


Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente